



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 740, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005857/2026-91, protocolado em 02/03/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, em 27/02/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE PASSITO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 3571052, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/04/2024 a 04/04/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/04/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/04/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 10/04/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3110000** e o código CRC **B68A6B22**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 712, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os Arts. 143 e 152 da Lei 8.112/1990; o Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; a Portaria n.º 18/2025-CORREG, de 02 de junho de 2025; a Portaria n.º 512, de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Corregedoria Setorial à peça 3103049 do Processo SEI nº 23105.043232/2024-65.

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, com os servidores abaixo nominados, comissão com a finalidade de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.043232/2024-65:

Presidente:

Dorinethe dos Santos Bentes Rolim – Docente

Membro:

Anderson Lincoln Vital da Silva – Docente

Membro:

José Roque Nunes Marques – Docente

Art. 2º MANTER o prazo inicialmente estipulado pela Portaria nº 512, de 09 de março de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/03/2026 e na 023ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD na data de 17/03/2026, para apresentação do relatório final à autoridade instauradora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORREA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/04/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104527** e o código CRC **6F5FCABB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 717, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011899/2026-61, protocolado em 27/03/2026, que trata da progressão funcional da servidora JOANNA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 26/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente JOANNA DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JOANNA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1554404, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2023 a 12/12/2025**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/12/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104749** e o código CRC **E01BFC4C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 716, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011430/2026-21, protocolado em 26/03/2026, que trata da progressão funcional da servidora MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/FT/UFAM, em 26/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO, matrícula SIAPE n.º 2408459, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/02/2024 a 07/02/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **07/02/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104728** e o código CRC **2F84F164**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 705, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.007673/2026-65, protocolado em 03/03/2026, que trata da progressão funcional da servidora RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 27/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2545623, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2021 a 31/07/2023**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 4 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/07/2023**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 4º. ESTABELEECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/07/2023**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 09/04/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103284** e o código CRC **8D125E97**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 706, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005333/2026-08, protocolado em 23/03/2026, que trata da progressão funcional do servidor RICARDO GOES FIGUEIRAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 23/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0066) de 3 (três) dias no espelho do SIGEPE, nos termos dos Art. 97, Art.102 da Lei 8.112/1990 e o Art. 8 da IN 66/2022;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RICARDO GOES FIGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 2090862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/02/2018 a 02/03/2020**.

Art. 2º. ENQUADRAR o(a) servidor(a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELEECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **23/03/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103344** e o código CRC **0837D4A3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010203/2026-89, protocolado em 26/03/2026, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/ FLET/UFAM, em 26/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho e o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SERGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/04/2015 a 15/04/2017**.

Art. 2º. ENQUADRAR o (a) servidor (a) no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECE que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/03/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/04/2017**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104625** e o código CRC **F1DE8BA7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009948/2026-03, protocolado em 12/03/2026, que trata da progressão funcional do servidor ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 12/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 2264056, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/03/2024 a 31/03/2026**.

Art. 2º ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/03/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/03/2026**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104686** e o código CRC **F530B78C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011453/2026-36, protocolado em 29/03/2026, que trata da promoção funcional da servidora DAYANA CURY ROLIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia /ICSEZ/UFAM, em 26/03/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente DAYANA CURY ROLIM passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art.1º. CONCEDER à servidora **DAYANA CURY ROLIM**, matrícula SIAPE n.º 1722364, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/03/2024 a 28/03/2026**.

Art. 2º. ESTABELEECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **28/03/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º. ESTABELEECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/03/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 09/04/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104406** e o código CRC **0BD25556**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 721, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 23105.052055/2025-99,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria nº 670/2026, datada de 30 de março de 2026 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico, a fim de:

Onde se lê: "...no período de 04/05/2026 a 31/07/2026..."

Leia-se: "...no período de 04/05/2026 a 01/08/2026..."

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da portaria alterada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106126** e o código CRC **F13972C5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 704, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos II, V e VI do Art. 19 c/c o Art. 31, todos do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a condução de nova eleição para a assunção dos cargos de Diretor(a), Coordenador(a) Acadêmico(a) e Coordenador(a) Administrativo(a) para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, objeto do EDITAL N.º 001/2026 – IFCHS/UFAM; a necessidade de preservação regular das atividades no âmbito da unidade acadêmica.

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor docente **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Mestrado Profissional - PROF-FILO, designado pela Portaria nº 874, de 28 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/04/2025 a partir de **08 de março de 2026**.

Art. 2º NOMEAR, em caráter *pro tempore*, **ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o exercício do Cargo de Direção - CD, de Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, a partir de **08 de março de 2026**.

Art. 3º A nomeação objeto deste ato perdurará até a assunção dos eleitos para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 08/04/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103096** e o código CRC **67B24AE7**.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**PORTARIA Nº 193, DE 7 DE ABRIL DE 2026**

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de CARLA SUELLEN PIRES DE SOUSA, matrícula SIApe nº 303****, empregada pública ocupante do cargo de Enfermeira, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede HU Brasil, no período de 27 a 30 de abril de 2026, incluindo o trânsito, para participar de reunião relacionada a estudo internacional multicêntrico "SYNERGY - Outcomes Investigator Meeting - Latam", em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.011689/2026-22)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 194, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a HU Brasil, de RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR, matrícula SIApe nº 135****, servidor público ocupante do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede HU Brasil, no período de 26 de abril a 01º de maio de 2026, incluindo o trânsito, para participar de reunião relacionada a estudo internacional multicêntrico "SYNERGY - Outcomes Investigator Meeting - Latam", em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23533.011275/2026-01)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 710, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS, matrícula SIAPE n.º 3312281, ocupante do cargo de Assistente Social, do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis - DESB da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a partir de 01/04/2026.

Art. 2º NOMEAR, a servidora MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1266814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para exercer o Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis - DESB da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a partir de 01/04/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.

GEONE MAIA CORRÊA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 704, de 8 de abril de 2026, publicada no DOU Nº 67, de 09/04/2026, seção 2, pág. 34, onde se lê: "a partir de 08 de março de 2026.", leia-se corretamente: "a partir de 08 de abril de 2026.".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO DA REITORIA Nº 374, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo nº 23106.159335/2019-79, resolve:

Art. 1º Designar DEISE MAZZARELLA GOULART FERREIRA para exercer o encargo de substituta eventual da Diretora do Centro de Educação a Distância (CEAD), código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e revoga o Ato da Reitoria nº 0225/2024 (10826120).

ROZANA REIGOTA NAVES

DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 30º da Portaria/MEC nº 1819/2023, publicada no DOU de 13/9/2023, alterada pela Portaria/MEC nº 769/2024, publicada no DOU de 07/08/2024, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

SANDRO AUGUSTO PAVLIK HADDAD, matrícula SIAPE nº 1781626, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar de reuniões governamentais e empresariais em Kuala Lumpur, Malásia, e participação na feira Semicon Southeast Asia 2026, principal evento do setor na região, em Singapura, Manila, Kuala Lumpur, (Singapura, Filipinas, Malásia), no período de 24/04/2026 a 10/05/2026, incluindo trânsito, com ônus limitado, conforme processo SEI n.23106.033146/2026-04.

ROZANA REIGOTA NAVES

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATOS DE 8 DE ABRIL DE 2026**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1.527, publicado no DOU nº 227, de 26 de novembro de 2024, seção 2, página 29, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 801 - Dispensar, por término de mandato, o Professor do Magistério Superior Sérgio Eduardo Silva de Oliveira da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do IP (FCC).

Nº 802 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Gabriela Sousa de Melo Mietto para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do IP(FCC).

Nº 804 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Josemberg Moura de Andrade para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações do IP (FCC).

Nº 805 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Deborah Oliveira Martins dos Reis para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Economia da FACE (FCC).

PETERSON GÓES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 356, DE 6 DE ABRIL DE 2026**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, MARCELO CARDOSO DE PAIVA 2º classificado na lista de ampla concorrência no concurso público objeto do Edital nº 037/2024, de 19/11/2024, publicado no DOU nº 225, de 22/11/2024, Seção 3, página 67, homologado pelo Edital nº 045/2025, de 22/10/2025, publicado no DOU nº 203, de 23/10/2025, Seção 3, página 69, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ASSISTENTE - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0898830, decorrente da exoneração, a pedido do servidor REYOLANDO LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO - Portaria nº 243, de 05/03/2026, DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 2, página 38. Área: Ensino de Ciências Humanas, subárea: Ensino de História (opção 4). Processo nº 23006.024217/2024-36.

DACIO ROBERTO MATHEUS

PORTARIA Nº 372, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, MARCELE DE TOLEDO SILVA SANTOS, para provimento do cargo efetivo de Administrador, referente ao Edital nº 38/2025 publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0806010, decorrente da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor Expedito Nunes, por meio da Portaria nº 413, de 06/05/2025, DOU nº 85, de 08/05/2025, Seção 2, página 35.

§ 1º A nomeação refere-se à 5ª vaga do certame.

§ 2º A referida vaga é reservada para pessoas quilombolas.

§ 3º Na ausência de pessoa candidata quilombola e, também, de pessoa candidata indígena para ocupar a vaga reservada, a referida vaga foi revertida para a pessoa preta e parda, nos termos do § 2º, Art. 3º, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP/ nº 261, de 27 de junho de 2025.

§ 4º A respectiva convocação observa a ordem de prioridade para provimento estabelecida no item 2.8 do Edital nº 38/2025, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Administrador.

DACIO ROBERTO MATHEUS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 283, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 59, de 27 de março de 2026, Seção 2, página 35, onde se lê: "SIAPE 1672965", leia-se: "SIAPE 2534593".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 1.054, DE 9 DE ABRIL DE 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo nº 23107.009535/2026-09, resolve:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o contrato por tempo determinado nº 36/2024, de WENDRIO SALES DE MELO, do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, contratado em regime de 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN), com fulcro na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, a contar de 08 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2026.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.055, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 66/2025, homologado no DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2026; e considerando o que consta no processo 23107.006245/2026-03, resolve:

Art. 1º CONTRATAR, em caráter temporário, AMANDA MICHELE PIMENTEL MORAIS, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Assistente, Nível 1, área de Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos ciclos de vida, para prestar serviço junto ao Centro Multidisciplinar (CMULTI), em regime de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de abril de 2026 a 08 de abril de 2027, com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 2.º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 18/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09 de abril de 2026.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.058, DE 9 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos III e XVI, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.009013/2026-07, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR o servidor ARMSTRONG DA SILVA SANTOS, Professor do Magistério Superior, Classe B, denominação Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1820934, à função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Símbolo FUC-001, para o biênio 2026/2027, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º DESIGNAR a servidora NEDY BIANCA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Associado, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2350923, para responder como Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, pelo biênio 2026/2027, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990;

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 4534, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOU nº 245, Seção 2, página 33, de 27 de dezembro de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 710, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3073723/2026/PROAE/UFAM, datado de 20/03/2026, da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.010314/2026-95;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 3312281, ocupante do cargo de Assistente Social, do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis - DESB da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, **a partir de 01/04/2026**.

Art. 2º NOMEAR, a servidora **MICHELLE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1266814, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para **exercer** o Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Serviços e Benefícios Estudantis - DESB da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, **a partir de 01/04/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 09/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3104472** e o código CRC **6B444B31**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 720, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução CD/ANPD nº 18/2024 e artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da UFAM, e a instrução contida nos autos SEI 23105.013987/2026-05,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GABRIEL BECIL AMOEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3412047, para o desempenho do encargo de **Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 09/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105910** e o código CRC **0E5DC1B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 703, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.049442/2025-48, que versa sobre a remoção do servidor Eduardo Bruno Lima Pedrozo,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, do servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, Matrícula SIAPE nº 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para o Instituto de Ciências Exatas – ICE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 09/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3102463** e o código CRC **FA513107**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 695, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 005/2025, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 005/2025, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
FEFF	EDUCAÇÃO FÍSICA E SUA RELAÇÃO COM OS ASPECTOS EDUCACIONAIS E SÓCIO-FILOSÓFICOS	Portaria nº 1522, de 07 de julho de 2025	15/07/2026	15/07/2027

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/04/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100299** e o código CRC **8BC1E5CF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 696, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3097564/2026/PROPLAN/UFAM, datado de 06/04/2026, consoante o Processo SEI n.º 23105.012481/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **OLIVAR CORRÊA BRASIL JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 3391629, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Acompanhamento Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VALENTE**, matrícula SIAPE n.º 3286115, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, de **Chefe** da Divisão de Acompanhamento Orçamentário da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 07/04/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3100394** e o código CRC **15A7484F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 702, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 3082724/2026/GR/UFAM, datado de 25/03/2026, do Gabinete da Reitora - GR/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007653/2026-94;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Diretor** do Departamento de Manutenção, junto a Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM, **a partir de 25/03/2026**.

Art. 2º NOMEAR o servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-04, de **Diretor** do Departamento de Manutenção, junto a Prefeitura do Campus Universitário — PCU/UFAM, **a partir de 25/03/2026, convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 08/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102116** e o código CRC **0054CA8A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 714, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º e 17º do Decreto Nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.046787/2025-40,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Nº 1554/2025, datada de 08 de julho de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 10 de julho de 2025 a fim de:

Substituir

MARKLIZE DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 4687954 por **GLADSON ROSAS HAURADOU**, Matrícula SIAPE nº 1865174 como Coordenador (a) do Termo de Execução Descentralizada – TED que visa à **Criação do CENTRO DE FORMAÇÃO JUVENTUDES AMAZÔNIDAS EM MOVIMENTO**.

E

GLADSON ROSAS HAURADOU, Matrícula SIAPE nº 1865174 por **PATRÍCIO AZEVEDO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3812675 como Suplente do Termo de Execução Descentralizada – TED que visa à **Criação do CENTRO DE FORMAÇÃO JUVENTUDES AMAZÔNIDAS EM MOVIMENTO**.

Art. 2º. MANTER inalterados os demais termos da Portaria Nº 1554/2025, datada de 08 de julho de 2025 e publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 10 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 08/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104663** e o código CRC **0A084399**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 707, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos VI e IX do Art. 4º da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a autorização expressa no Despacho 3100836, oriundo da Chefia de Gabinete;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017277/2025-65, que versa sobre a remoção da servidora Valéria Cardias Alves Fernandes,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **VALÉRIA CARDIAS ALVES FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 3470608, ocupante do cargo de Estatístico, de sua lotação no Departamento de Planejamento Estratégico – DPE da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN para a Chefia de Gabinete – CG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Reitor, em exercício, em 08/04/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3103626** e o código CRC **20121EFE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 699, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO o EDITAL 087/2025-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010405/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** (Avaliativa e Recursal), responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos(as) do processo de seleção para Mestrado e Doutorado, em estrita conformidade com o EDITAL 087/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: MESTRADO E DOUTORADO - PPGCIFA/UFAM BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 23 de março de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Docente	1168897
	Docente	3376279
	Representante Discente de Ciências Sociais	
	Representante Discente de Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	
Banca Recursal: 26 de março de 2026		
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	

Art. 2º . CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/04/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101784** e o código CRC **F790F583**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 697, DE 06 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a reprovação do Relatório Final de Estágio Probatório (2807817) emitida pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM em 22/09/2025, consoante o Processo n.º 23105.004836/2022-24 de 06/02/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Decisão do CONSUNI (3045951) que manteve a Decisão do CONSAD (2863325) o qual aprovou, por unanimidade de votos, o Parecer do relator (2858669), desfavorável ao recurso impetrado pelo interessado MAXWELL AROUCA DA SILVA, a fim de manter as decisões CONDIR/ISB n.º (2765628) e n.º (2807817) que reprovaram o Relatório Final de Estágio Probatório do recorrente;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **REPROVADO** o servidor **MAXWELL AROUCA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 4967435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/04/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3100398** e o código CRC **8D7E4432**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 698, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 4º da Resolução nº 009/2006-CONSAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 6/2026/PROEXT/UFAM, de 06 de abril de 2026;

CONSIDERANDO as indicações das Unidades Acadêmicas constantes no processo SEI nº 23105.038081/2025-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Câmara de Extensão (CEI), designada originalmente pela Portaria nº 2058/2025-GR e alterada pelas Portarias nº 2675/2025 e nº 323/2026, para designar os novos membros das seguintes unidades:

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE (IEAA)

Membro Titular: **JANEIDE LIMA ALECRIM**
Membro Suplente: **ÁLLISON PINTO BATISTA**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (FCF)

Membro Titular: **CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA MIRANDA**
Membro Suplente: **ELLEN REGINA DA COSTA PAES**

FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FAO)

Membro Titular: **FLAVIA COHEN CARNEIRO PONTES**
Membro Suplente: **THYAGO LEITE CAMPOS DE ARAUJO**

Art. 2º. Ficam ratificados os demais membros e termos da Portaria nº 2058/2025 e suas atualizações que não colidam com a presente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFAM.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Reitor, em exercício**, em 07/04/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3100975** e o código CRC **08DC10E0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 701, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das competências que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO o EDITAL EDITAL 095/2025-PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.010405/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO** (Avaliativa e Recursal), responsáveis pela confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas, oriundos(as) do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/UFAM), em estrita conformidade com o EDITAL 095/2025-PROPESP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH		
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:		
MESTRADO EM FILOSOFIA PPGF/UFAM		
BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: 30 de março de 2026		
	CATEGORIA	SIAPE
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	3144343
	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Docente	3385147
	Representante Discente de Ciências Sociais	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	
Banca Recursal: 04 de abril de 2026		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	

	Representante Discente de Pedagogia	
SUPLENTE	Representante Discente de Ciências Econômicas	

Art. 2º . CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELEECER E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor, em 07/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3102009** e o código CRC **D0E9AAE0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 700, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012322/2026-76, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 27/03/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 3 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1924378	ADRIANO VARELA TAVEIRA	CONTADOR	09/03/2025 a 09/03/2026	09/03/2026	16	17
2	3397210	ALAN FERREIRA LEITE DE LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - AREA AGROPECUÁRIA	12/03/2025 a 12/03/2026	12/03/2026	2	3
3	2682978	ALANA AINARA DOS SANTOS	ARQUIVISTA	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	12	13
4	7401330	ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	20/03/2025 a 20/03/2026	20/03/2026	14	15

5	2874331	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	17/03/2025 a 17/03/2026	17/03/2026	16	17
6	3397440	CAIO ISMAEL DE JESUS LASMAR	ARQUITETO E URBANISTA	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
7	3398599	CARLOS MAGNO NOGUEIRA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
8	3393497	CAROLINA RABELO MAIA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ÁREA GENÉTICA	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
9	3392866	CHRISTOPHER RAYMISSON LIMA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
10	1140363	CLAUDENORA FONSECA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
11	3400296	CLAUDIA NOGUEIRA DE ARAUJO SIMAO	ENGENHEIRO/ÁREA: PRODUÇÃO	18/03/2025 a 18/03/2026	18/03/2026	2	3
12	3392759	CLAUDIO SAYMON DA SILVA VINENTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
13	3398664	DAIANA BRENDA CAVALCANTE ALVES	NUCTRIONISTA	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
14	3394281	DANIEL CALDEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	2	3
15	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- INFORMÁTICA	12/03/2025 a 12/03/2026	12/03/2026	12	13
16	3309739	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/03/2025 a 28/03/2026	28/03/2026	5	6
17	3399637	ELISANGELA PINHEIRO GALVAO	ECONOMISTA	15/03/2025 a 15/03/2026	15/03/2026	2	3
18	3397652	EMARIELLE ALMEIDA PRADO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
19	3310071	FRANCISCO GOMES VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/03/2025 a 26/03/2026	26/03/2026	5	6
20	3025118	HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/03/2025 a 12/03/2026	12/03/2026	12	13

21	2706234	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA	27/03/2025 a 27/03/2026	27/03/2026	10	11
22	3470612	IVAN LEOPOLDINO FRANÇA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	31/03/2025 a 31/03/2026	31/03/2026	1	2
23	3396029	JAILANE BARBOZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	2	3
24	3392703	JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA DUARTE	ADMINISTRADOR	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
25	3394565	JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2025 a 06/03/2026	06/03/2026	2	3
26	3392590	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	CONTADOR	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
27	3451600	JOHRDY AMILTON DA COSTA BRAGA	FISIOTERAPEUTA	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	1	2
28	3028501	JOSUE VIEIRA QUARESMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/03/2025 a 13/03/2026	13/03/2026	11	12
29	3309607	JULIA LIMA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/03/2025 a 28/03/2026	28/03/2026	5	6
30	3392722	KARINA GUIMARAES PEREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
31	3396215	KARLA HELEN DE ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
32	3397319	KEYLA TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2025 a 12/03/2026	12/03/2026	2	3
33	3397530	LEANDRO MADY DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
34	3396521	LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
35	3392735	LIDIA VITORIA CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
36	3470597	LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/03/2025 a 28/03/2026	28/03/2026	1	2
37	3394027	MAELSON COSTA ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	2	3
38	3393049	MAIK HUGO BARROSO VIANA	ASSISTENTE DE ALUNO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3

39	3149361	MANOEL MESSIAS DE JESUS	ADMINISTRADOR	20/03/2025 a 20/03/2026	20/03/2026	11	12
40	3392064	MANUELLA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	2	3
41	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/03/2025 a 08/03/2026	08/03/2026	14	15
42	3392509	MARCELO PRATA BENTES	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	2	3
43	1137604	MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	02/03/2025 a 02/03/2026	02/03/2026	12	13
44	1268883	MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	12	13
45	1689978	MARNICE ARAUJO MIGLIO VALAMATOS	PEDAGOGO	30/03/2025 a 30/03/2026	30/03/2026	16	17
46	3398084	MARYLENE BEZERRA PAIVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - AREA BIOLOGIA	13/03/2025 a 13/03/2026	13/03/2026	2	3
47	3393944	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/03/2025 a 07/03/2026	07/03/2026	2	3
48	3028886	MAURILHO DE LIMA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/03/2025 a 15/03/2026	15/03/2026	12	13
49	3149349	MAYARA SAMPAIO MIKI	ADMINISTRADOR	23/03/2025 a 23/03/2026	23/03/2026	11	12
50	3392035	MILENE ELISSA HATA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	2	3
51	3394084	NATALY CARNEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
52	3395958	NICOLE COSTA DOS ANJOS	ENGENHEIRO-AREA PRODUÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
53	3396629	PAULA BEATRIZ ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
54	3393144	PAULO VINICIUS PACHECO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
55	3396488	PEDRO DA ROCHA FIGUEIREDO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	2	3
56	3356567	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/03/2025 a 29/03/2026	29/03/2026	5	6

57	1682911	RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/03/2025 a 05/03/2026	05/03/2026	18	19
58	3019358	RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	12	13
59	1374462	RICHARD FERREIRA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
60	3395837	RITA DE MENDONCA DO VALE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
61	2198134	RONILDA DA COSTA OTERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	14	15
62	3400399	ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR	PEDAGOGO	18/03/2025 a 18/03/2026	18/03/2026	2	3
63	3397077	THIAGO DA LUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/03/2025 a 11/03/2026	11/03/2026	2	3
64	3016354	THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL E TRABALHO	02/03/2025 a 02/03/2026	02/03/2026	12	13
65	3939620	TIAGO DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ANATOMIA HUMANA	04/03/2025 a 04/03/2026	04/03/2026	2	3
66	2433084	TIAGO NONATO CARDOSO	MÉDICO-AREA	06/03/2025 a 06/03/2026	06/03/2026	1	2
67	3470608	VALERIA CARDIAS ALVES FERNANDES	ESTATÍSTICO	31/03/2025 a 31/03/2026	31/03/2026	1	2
68	2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/03/2025 a 27/03/2026	27/03/2026	14	15
69	3392170	VERA NILCE CAMPOS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/03/2025 a 01/03/2026	01/03/2026	2	3
70	3395797	WANDERLAN SOARES DE LIMA	CONTADOR	06/03/2025 a 06/03/2026	06/03/2026	2	3

Art. 2º DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 07/04/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101997** e o código CRC **8EC8698B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 691, DE 01 DE ABRIL DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor WANDERLAN SOARES DE LIMA, protocolado sob o n.º de processo 23105.011302/2026-88, datado de 26/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31/03/2026, o servidor WANDERLAN SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 3395797, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN, da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 979834.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 02/04/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3095894** e o código CRC **D603D40C**.